

Contas da Direção

2012

Federação Portuguesa de Badminton

Balanço - (modelo para ESNL)
a 31-12-2012
(montantes em euros)

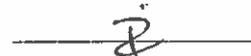
Federação Portuguesa de Badminton

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2012	2011
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		289.671,31	301.407,48
		289.671,31	301.407,48
Ativo corrente			
Inventários		9.538,11	11.571,37
Adiantamentos a fornecedores		692,65	
Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros		4.881,52	3.383,02
Outras contas a receber		53.031,70	45.234,12
Diferimentos		13.661,72	7.640,19
Caixa e depósitos bancários		6.402,21	20.902,82
		88.207,91	88.731,52
Total do ativo		377.879,22	390.139,00
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos		165.619,37	181.323,58
Resultado líquido do período		33.649,56	(15.704,21)
Total do fundo de capital		199.268,93	165.619,37
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores		45.181,31	100.434,09
Estado e outros entes públicos		5.442,36	5.149,88
Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros		44.717,42	39.997,79
Financiamentos obtidos		65.247,05	41.727,66
Outras contas a pagar		18.022,15	37.210,21
		178.610,29	224.519,63
Total do passivo		178.610,29	224.519,63
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		377.879,22	390.139,00

A Direção



Técnico Oficial de Contas Nº 33960



**Demonstração dos Resultados por Naturezas -
(modelo para ESNL) do período de 2012
(montantes em euros)**

**Federação Portuguesa de
Badminton**

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2012	2011
Vendas e serviços prestados		161.677,11	198.644,61
Subsídios, doações e legados à exploração		527.437,95	562.368,16
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(29.301,31)	(6.984,52)
Fornecimentos e serviços externos		(146.927,92)	(189.676,87)
Gastos com o pessoal		(146.003,94)	(119.065,19)
Outros rendimentos e ganhos		12.972,70	16.627,64
Outros gastos e perdas		(322.234,53)	(454.619,48)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		57.620,06	7.294,35
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(20.768,73)	(20.504,63)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		36.851,33	(13.210,28)
Juros e gastos similares suportados		(3.201,77)	(2.493,93)
Resultado antes de impostos		33.649,56	(15.704,21)
Resultado líquido do período		33.649,56	(15.704,21)

A Direção



Técnico Oficial de Contas Nº 33960



**Demonstração dos Resultados por Funções -
(modelo normal) do período de 2012
(montantes em euros)**

**Federação Portuguesa de
Badminton**

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2012	2011
Vendas e serviços prestados		161.677,11	198.644,61
Custo das vendas e dos serviços prestados		(29.301,31)	(47.953,75)
Resultado bruto		132.375,80	150.690,86
Outros rendimentos		540.410,65	578.995,80
Gastos de distribuição			(818,61)
Gastos administrativos		(313.700,59)	(287.458,85)
Outros gastos		(322.234,53)	(454.619,48)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		36.851,33	(13.210,28)
Gastos de financiamento (líquidos)		(3.201,77)	(2.493,93)
Resultado antes de impostos		33.649,56	(15.704,21)
Resultado líquido do período		33.649,56	(15.704,21)

A Direção



Técnico Oficial de Contas Nº 33960



**Demonstração dos Fluxos de Caixa -
(modelo para ESNL) do período de 2012
(montantes em euros)**

Federação Portuguesa de Badminton

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		2012	2011
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto			
Recebimentos de clientes		158.513,11	193.320,13
Pagamentos a fornecedores		322.800,34	406.610,85
Pagamentos ao pessoal		98.136,76	88.010,42
Caixa gerada pelas operações		(262.423,99)	(301.301,14)
Outros recebimentos/pagamentos		243.301,80	304.701,63
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		(19.122,19)	3.400,49
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>		9.032,56	14.000,00
Recebimentos provenientes de:			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(9.032,56)	(14.000,00)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
<i>Financiamentos obtidos</i>		143.500,00	25.000,00
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Financiamentos obtidos</i>			29.826,25
<i>Juros e gastos similares</i>		3.693,13	3.258,05
<i>Outras operações de financiamento</i>		126.152,73	4.117,87
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		13.654,14	(12.202,17)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(14.500,61)	(22.801,68)
Caixa e seus equivalentes no início do período		20.902,82	43.704,50
Caixa e seus equivalentes no fim do período		6.402,21	20.902,82

A Direção:



Técnico Oficial de Contas Nº 33960



Balancete Analítico por Graus - Contabilidade Geral

Mês: 13º

(Euros)

Código	CONTA Designação	VALORES MENSAIS		VALORES ACUMULADOS		SALDOS	
		Débitos	Créditos	Débitos	Créditos	Devedores	Credores
11	Caixa			6.730,54	6.680,44	50,10	
11.1	Caixa			6.730,54	6.680,44	50,10	
12	Depósitos à ordem			818.097,43	812.745,32	5.352,11	
12.1	CGD			14.833,55	14.833,55		
12.2	BCP Millennium			18.709,24	15.450,95	3.258,29	
12.3	CCAM			739.859,60	739.859,60		
12.4	CGD 183067439730			8.949,91	8.941,94	7,97	
12.5	CCAM 40251251112			35.745,13	33.659,28	2.085,85	
13	Outros depósitos bancários			1.000,00		1.000,00	
13.1	Banco A - Depósito a prazo			1.000,00		1.000,00	
22	Fornecedores			375.214,63	419.703,29		44.488,66
22.1	Fornecedores c/c			374.521,98	419.703,29		45.181,31
22.8	Adiantamentos a fornecedores			692,65		692,65	
23	Pessoal			98.443,50	98.443,50		
23.1	Remunerações a pagar			98.443,50	98.443,50		
24	Estado e outros entes públicos			55.199,85	60.642,21		5.442,36
24.2	Retenção de impostos sobre rendimen			21.595,84	23.673,48		2.077,64
24.5	Contribuições para a Segurança Social			33.604,01	36.968,73		3.364,72
25	Financiamentos obtidos			127.165,58	192.412,63		65.247,05
25.1	Instituições de crédito e sociedades f			127.165,58	192.412,63		65.247,05
26	Agrupamentos de clubes			75.956,03	115.791,93		39.835,90
26.8	Outras operações			75.956,03	115.791,93		39.835,90
27	Outras contas a receber e a pagar			614.881,70	579.872,15	35.009,55	
27.1	Fornecedores de investimentos			7.800,00	7.800,00		
27.2	Devedores e credores por acréscimos			6.145,03	19.603,30		13.458,27
27.5	Entidades devedoras por subsídios ou			521.597,01	469.997,13	51.599,88	
27.8	Outros devedores e credores			79.339,66	82.471,72		3.132,06
28	Diferimentos			533.283,59	519.621,87	13.661,72	
28.1	Gastos a reconhecer			21.301,91	7.640,19	13.661,72	
28.2	Rendimentos a reconhecer			511.981,68	511.981,68		
31	Compras		27.268,05	27.268,05	27.268,05		
31.2	Matérias-primas, subsidiárias e de co		27.268,05	27.268,05	27.268,05		
33	Matérias-primas, subsidiárias e de co	27.268,05	29.301,31	38.839,42	29.301,31	9.538,11	
33.1	Matérias-primas	27.268,05	29.301,31	38.839,42	29.301,31	9.538,11	
43	Activos fixos tangíveis		20.768,73	760.912,59	471.241,28	289.671,31	
43.1	Terrenos e recursos naturais			39.903,83		39.903,83	
43.2	Edifícios e outras construções			362.612,25		362.612,25	
43.3	Equipamento básico			17.716,40		17.716,40	
43.4	Equipamento de transporte			161.911,17		161.911,17	
43.5	Equipamento administrativo			142.285,93		142.285,93	
43.7	Outros activos fixos tangíveis			36.483,01		36.483,01	
43.8	Depreciações acumuladas		20.768,73		471.241,28		471.241,28
51	Fundo social			15.704,21	181.323,58		165.619,37
51.1	Fundo social - F.P.B.			15.704,21	181.323,58		165.619,37
61	Custo mercadorias vendidas e matéri	29.301,31		29.301,31		29.301,31	
61.2	Matérias-primas, subsidiárias e de co	29.301,31		29.301,31		29.301,31	

Balancete Analítico por Graus - Contabilidade Geral

Mês: 13º

(Euros)

Código	CONTA Designação	VALORES MENSAIS		VALORES ACUMULADOS		SALDOS	
		Débitos	Créditos	Débitos	Créditos	Devedores	Credores
62	Fornecimentos e serviços externos			147.030,32	102,40	146.927,92	
62.2	Serviços especializados			14.440,31		14.440,31	
62.3	Materiais			5.158,95		5.158,95	
62.4	Energia e fluidos			62.318,64		62.318,64	
62.6	Serviços diversos			65.112,42	102,40	65.010,02	
63	Gastos com o pessoal			149.217,93	3.213,99	146.003,94	
63.2	Remunerações do pessoal			122.769,62	2.638,75	120.130,87	
63.5	Encargos sobre remunerações			22.967,85	575,24	22.392,61	
63.6	Seguros de acidentes no trabalho e d			3.480,46		3.480,46	
64	Gastos de depreciação e de amortizaç	20.768,73		20.768,73		20.768,73	
64.2	Activos fixos tangíveis	20.768,73		20.768,73		20.768,73	
68	Outros gastos e perdas			321.707,65	150,98	321.556,67	
68.1	Impostos			2.630,64		2.630,64	
68.8	Outros			46.987,56		46.987,56	
68.9	Custos c/ apoios finan. concedidos a p			272.089,45	150,98	271.938,47	
69	Gastos e perdas de financiamento			3.879,63		3.879,63	
69.1	Juros suportados			3.879,63		3.879,63	
71	Vendas				29.301,31		29.301,31
71.1	Mercadonias				1,20		1,20
71.2	Produtos acabados e intermédios				29.300,11		29.300,11
72	Prestações de serviços (Proveitos asso			640,00	133.015,80		132.375,80
72.1	Serviço A			640,00	35.301,06		34.661,06
72.4	Inscrições de estrangeiros				22.047,94		22.047,94
72.5	Serviços secundários				75.666,80		75.666,80
75	Subsídios à exploração			7.040,00	534.477,95		527.437,95
75.1	Subsídios do Estado e outros entes p			7.040,00	534.477,95		527.437,95
78	Outros rendimentos e ganhos				12.972,70		12.972,70
78.1	Rendimentos suplementares				6.699,00		6.699,00
78.2	Descontos de pronto pagamento obti				0,45		0,45
78.8	Outros				6.273,25		6.273,25
88	Resultado líquido do exercício			15.704,21	15.704,21		
88.00000	Resultado líquido do exercício			15.704,21	15.704,21		
TOTAL GERAL:		77.338,09	77.338,09	4.243.986,90	4.243.986,90	1.022.721,10	1.022.721,10

ANEXO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Federação Portuguesa de Badminton

ANO : 2012

ÍNDICE

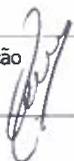
- 1 - Identificação da entidade**
 - 1.1 Dados de identificação
- 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**
 - 2.1 Referencial contabilístico utilizado
- 3 - Principais políticas contabilísticas**
 - 3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras
- 4 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**
 - 4.1 Efeitos das alterações de políticas e estimativas contabilísticas bem como da detecção de erros nos períodos anterior, corrente e futuros, conforme quadro seguinte:
- 5 - Activos fixos tangíveis**
 - 5.1 Divulgações sobre activos fixos tangíveis, conforme quadro seguinte:
- 7 - Locações**
 - 7.1 Decomposição das locações de acordo com o quadro seguinte:
- 8 - Custos de empréstimos obtidos**
 - 8.1 Política contabilística adoptada nos custos dos empréstimos obtidos
 - 8.2 Política contabilística adoptada nos custos dos empréstimos obtidos capitalizados no período e respectiva taxa, bem como os reconhecidos em gastos:
- 9 - Inventários**
 - 9.1 Políticas contabilísticas adoptadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada
 - 9.2 Apuramento do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas e outras informações sobre estas naturezas de inventários, conforme quadro seguinte:
- 10 - Rédito**
 - 10.1 Políticas contabilísticas adoptadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adoptados para determinar a fase de acabamento de transacções que envolvem a prestação de serviços
 - 10.2 Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:
- 12 - Subsídios do Governo e apoios do Governo**
 - 12.1 Política contabilística adoptada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adoptados nas demonstrações financeiras
 - 12.2 Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que directamente se beneficiou:
- 14 - Impostos e contribuições**
 - 14.1 Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:
 - 14.3 Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições
- 16 - Benefícios dos empregados**
 - 16.1 Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas
 - 16.2 Benefícios dos empregados e encargos da entidade

17 - Divulgações exigidas por diplomas legais

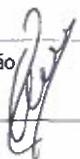
- 17.1 Informação por actividade económica
- 17.2 Informação por mercado geográfico
- 17.3 Decomposição e movimento de capital próprio
- 17.4 Outras divulgações exigidas por diplomas legais

18 - Outras informações

- 18.2 Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados



Notas às Demonstrações Financeiras



1 - Identificação da entidade

1.1. Dados de identificação

Designação da entidade: Federação Portuguesa de Badminton
Sede social: Rua Júlio César Machado, 80
Endereço electrónico: sede@fpbadminton.pt
Página da internet: www.fpbadminton.pt
Natureza da actividade: Outras actividades desportivas, n.e.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foi utilizada a norma para as Entidades do Setor não Lucrativo.

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acréscimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respectivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de Dezembro de 2011 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2010.

3 - Principais políticas contabilísticas

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de "Juros e rendimentos similares obtidos" se favoráveis ou "Juros e gastos similares suportados" se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em "Outros rendimentos e ganhos" se favoráveis e "Outros gastos ou perdas" se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componentes.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no itens "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respectivamente.

- Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se isenta a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), em virtude de ser uma instituição de utilidade pública, não praticando quaisquer atividades e atos fora do âmbito.

- Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos de produção considerados como normais. Não incluem gastos de financiamento, nem gastos administrativos.

- Clubes, Associações, outros

As contas de "clubes e associações" e "Outros valores a receber" estão reconhecidos pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, registadas na conta de "Perdas de imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

- Caixa e depósitos bancários

Este item rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente". Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de com base na taxa de juro efetiva são registados na demonstração

dos resultados em observância do regime da periodização económica.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

- Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou, caso contrário, como locações operacionais.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados de acordo com a NCRF 9 - Locações, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas anteriormente referidas para esta tipo de ativo, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados durante o período do contrato de locação e de acordo com as obrigações a este inerentes.

- Rédito e regime do acréscimo

Observou-se o disposto no paragrafo 2.6.3, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e os todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

4 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

4.1. Efeitos das alterações de políticas e estimativas contabilísticas bem como da deteção de erros nos períodos anterior, corrente e futuros, conforme quadro seguinte:

Enquadramento da política

Políticas contabilísticas são os princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas na preparação e apresentação de demonstrações financeiras. As políticas contabilísticas utilizadas decorrem das normas aplicáveis no referencial contabilístico adoptado pela empresa (ver nota 2), sendo aplicadas de forma consistente excepto se a alteração for exigida por uma norma ou resulte em informação mais fiável e relevante.

A aplicação inicial de uma norma e as alterações à aplicação de normas serão devidamente divulgadas, e os seus efeitos aplicados retrospectivamente até ao ponto em que seja impraticável determinar quer os efeitos específicos de um período, quer o efeito cumulativo da alteração.

Na ausência de uma norma ou interpretação que se aplique especificamente a uma transação, outro acontecimento ou condição, a Administração ajuizará quanto ao desenvolvimento e aplicação de uma política contabilística que resulte em informação que garanta as características qualitativas das demonstrações financeiras a apresentar.

As estimativas e os pressupostos subjacentes são determinados com base no melhor conhecimento existente à presente data dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Os efeitos das alterações de estimativas (que não decorram de alterações de políticas contabilísticas) são reconhecidos prospectivamente nos resultados do período de alteração e/ou períodos posteriores.

Erros do período corrente e erros não materiais de períodos anteriores descobertos no período são corrigidos antes de as demonstrações financeiras serem emitidas.

Erros materiais de períodos anteriores são corrigidos retrospectivamente no primeiro conjunto de demonstrações financeiras após a sua descoberta.

A impossibilidade de quantificação dos efeitos retrospectivos de alterações de políticas e/ou da correção de erros materiais é objeto de divulgação.

Alterações voluntárias de políticas contabilísticas ou estimativas

Durante o período não ocorreram alterações de políticas contabilísticas ou estimativas relevantes relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 Dez 2011.

Erros materiais de períodos anteriores

Não foram reconhecidos, por inexistentes, erros materiais relativos a períodos anteriores.

5 - Activos fixos tangíveis

5.1. Divulgações sobre activos fixos tangíveis, conforme quadro seguinte:

Enquadramento da política

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2011 (data de transição para o SNC) encontram-se registados ao custo considerado, que corresponde ao seu custo de aquisição, ao custo de aquisição reavaliado com base em índices de preços nos termos da legislação em vigor ou ao justo valor calculado com base em avaliações efetuadas por peritos independentes, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após essa data são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respectivos locais de localização que a empresa espera incorrer.

Os ativos adquiridos por meio de subsídios do governo são reconhecidos pelo custo.

A mensuração subsequente dos ativos fixos tangíveis assenta no modelo do custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, tendo em conta a estimativa de valor residual.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Rubrica: Edifícios e outras construções

Vida útil (anos): 10 e 50

Valor residual (%): 0%

Rubrica: Equipamento básico

Vida útil (anos): 7 - 14

Valor residual (%): 0%

Rubrica: Equipamento Transporte

Vida útil (anos): 4

Valor residual (%): 0%

Rubrica: Equipamento Administrativo

Vida útil (anos): 3 - 5

Valor residual (%): 0%

Rubrica: Outros Ativos fixos

Vida útil (anos): 1 - 7

Valor residual (%): 0%

As vidas úteis, os valores residuais e o método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

As despesas subsequentes com manutenção e reparação que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecido em resultados no período em que ocorra.

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início	39.903,83	354.812,25	16.483,84	161.911,17	142.285,93		36.483,01			751.880,03
Depreciações acumuladas		115.437,01	12.226,32	144.781,07	142.285,93		35.742,22			450.472,55
Saldo no início do período	39.903,83	239.375,24	4.257,52	17.130,10			740,79			301.407,48
Variações do período		(4.195,97)	(225,02)	(7.130,11)	(370,14)		185,07			(11.736,17)
Total de aumentos		7.800,00	1.232,56							9.032,56
Aquisições em primeira mão		7.800,00	1.232,56							9.032,56
Total diminuições		11.995,97	1.457,58	7.130,11	185,07					20.768,73
Depreciações do período		11.995,97	1.457,58	7.130,11	185,07					20.768,73
Outras transferências				0,00	(185,07)		185,07			0,00
Saldo no fim do período	39.903,83	235.179,27	4.032,50	9.999,99	(370,14)		925,86			289.671,31
Valor bruto no fim do período	39.903,83	362.612,25	17.716,40	161.911,17	142.285,93		36.483,01			760.912,59
Depreciações acumuladas no fim do período		127.432,96	13.683,90	151.911,16	142.656,07		35.557,15			471.241,26

Quadro comparativo:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início	39.903,83	354.812,25	16.483,84	141.911,17	142.285,93		36.483,01			731.880,03
Depreciações acumuladas		104.221,04	10.922,81	137.650,95	141.615,97		35.557,15			429.967,92
Saldo no início do período	39.903,83	250.591,21	5.561,03	4.260,22	669,96		925,86			301.912,11
Variações do período		(11.215,97)	(1.303,51)	12.869,88	(669,96)		(185,07)			(504,63)
Total de aumentos				20.000,00						20.000,00
Aquisições em primeira mão				20.000,00						20.000,00
Total diminuições		11.215,97	1.303,51	7.130,12	669,96		185,07			20.504,63
Depreciações do período		11.215,97	1.303,51	7.130,12	669,96		185,07			20.504,63
Outras transferências				0,00						0,00
Saldo no fim do período	39.903,83	239.375,24	4.257,52	17.130,10			740,79			301.407,48
Valor bruto no fim do período	39.903,83	354.812,25	16.483,84	161.911,17	142.285,93		36.483,01			751.880,03
Depreciações acumuladas no fim do período		115.437,01	12.226,32	144.781,07	142.285,93		35.742,22			450.472,55

7 - Locações

7.1. Decomposição das locações de acordo com o quadro seguinte:

Enquadramento da política

Locação é um acordo pelo qual o locador transmite ao locatário, em troca de um pagamento ou série de pagamentos, o direito de usar um activo por um período de tempo acordado.

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os activos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos activos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Uma locação financeira dá origem a um gasto de depreciação relativo ao activo depreciável, assim como a um gasto financeiro em cada período contabilístico. Se não houver certeza razoável de que o locatário obtenha a propriedade no fim do prazo da locação, o activo deve ser totalmente depreciado durante o prazo da locação ou da sua vida útil, o que for mais curto. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gastos numa base linear durante o período da locação.

As rendas contingentes devidas por locações são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

Se uma transacção de venda seguida de locação resultar numa locação financeira, o ganho realizado é diferido e amortizado durante o prazo da locação, enquanto a perda não é registada. Se, porém, o justo valor na data da transacção for menor do que a quantia escriturada do activo, é reconhecida uma perda igual à diferença entre a quantia escriturada e o justo valor até ao ponto em que não possa ser recuperada.

Se uma transacção de venda seguida de locação resultar numa locação operacional, qualquer ganho ou perda na alienação será imediatamente reconhecido.

Havendo, contudo, conhecimento do justo valor do bem vendido na data da transacção observar-se-á o seguinte:

a) se o preço de venda for inferior ao justo valor for inferior o resultado será imediatamente reconhecido a menos que venha a ser compensada

concorrendo para o ganho o perda resultante da alienação, a menos que possa ser compensada por rendas futuras abaixo do valor de mercado;

b) se o justo valor for superior à quantia escriturada, a diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada será reconhecida como ganho ou perda, mas qualquer eventual excesso do preço de venda para o justo valor será diferido e amortizado na proporção dos pagamentos da locação durante o período pelo qual se espera que o activo seja usado.

Descrição	Ativos intangíveis	Ativos fixos tangíveis	Propriedades de investimento	Total	Locações Operacionais
Valor Bruto					
Saldo no fim do período					
Total dos futuros pagamentos mínimos					
Até um ano					
De um a cinco anos					
Mais de cinco anos					
Valor actual do total dos futuros pag. Mínimos					
Até um ano					
De um a cinco anos					
Mais de cinco anos					

Os valores são de capital.

Quadro comparativo:

Descrição	Ativos intangíveis	Ativos fixos tangíveis	Propriedades de investimento	Total	Locações Operacionais
Valor Bruto		2.355,75		2.355,75	
Saldo no fim do período		2.355,75		2.355,75	
Total dos futuros pagamentos mínimos		2.355,75		2.355,75	
Até um ano		2.355,75		2.355,75	
De um a cinco anos					
Mais de cinco anos					
Valor actual do total dos futuros pag. Mínimos					
Até um ano					
De um a cinco anos					
Mais de cinco anos					

8 - Custos de empréstimos obtidos

8.1. Política contabilística adoptada nos custos dos empréstimos obtidos

Enquadramento da política

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos, e compreendem juros, impostos e outras despesas conexas.

Contudo, os encargos financeiros que sejam directamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um activo são incluídos no custo desse activo, se for provável a obtenção de benefícios económicos futuros para a entidade e se forem fiavelmente mensurados.

8.2. Política contabilística adoptada nos custos dos empréstimos obtidos capitalizados no período e respectiva taxa, bem como os reconhecidos em gastos:

Descrição	Valor contratual do empréstimo	Valor Corrente Empréstimo	Valor Não Corrente Empréstimo	Total custos anuais emp.obt.	Juros suportados anuais emp.obt.	Dispêndios com ativo	Taxa capitalização utilizada	Custos emp. capitalizados	Custos emp. em gastos
Empréstimos genéricos	62.909,84	62.909,84		3.879,63	3.201,77				
Instituições de crédito e sociedades financeiras	62.909,84	62.909,84		3.879,63	3.201,77				
Empréstimos específicos									
Total dos Empréstimos	62.909,84	62.909,84		3.879,63	3.201,77				

Quadro comparativo:

Descrição	Valor contratual do empréstimo	Valor Corrente Empréstimo	Valor Não Corrente Empréstimo	Total custos anuais emp.obt.	Juros suportados anuais emp.obt.	Dispêndios com ativo	Taxa capitalização utilizada	Custos emp. capitalizados	Custos emp. em gastos
Empréstimos genéricos	37.409,84	37.409,84		2.719,39	2.493,93				2.719,39
Instituições de crédito e sociedades financeiras	37.409,84	37.409,84		2.719,39	2.493,93				2.719,39
Empréstimos específicos									
Total dos Empréstimos	37.409,84	37.409,84		2.719,39	2.493,93				2.719,39

9 - Inventários**9.1. Políticas contabilísticas adoptadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada****Enquadramento da política**

Os inventários são registados ao menor de entre o custo de aquisição ou produção e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efectuar a venda.

O custo de aquisição resulta dos gastos directos de compra (líquidos de descontos comerciais e abatimentos), dos direitos de importação e outros impostos e taxas não dedutíveis, e dos gastos de transporte e outros directamente atribuíveis à aquisição, necessários para colocar os inventários na sua condição e local actual.

O custo de produção é apurado com base no nível de custeio de imputação directa, englobando os consumos de matérias-primas e subsidiárias, os gastos de mão-de-obra directa, os gastos gerais de fabrico variáveis e os gastos gerais de fabrico fixos, necessários para colocar os inventários na sua condição e local actual.

Os gastos gerais de fabrico fixos são imputados através do método de custeio racional, com base na capacidade normal das instalações produtivas. Os restantes gastos industriais e não industriais (ainda que eventualmente relacionados com a produção, como quantias anormais de quebras ou produções defeituosas) são imediatamente reconhecidos nos resultados do período em que ocorrem.

A fórmula de custeio das saídas consiste no custo médio ponderado.

9.2. Apuramento do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas e outras informações sobre estas naturezas de inventários, conforme quadro seguinte:

Descrição	Mercadorias	Mat. Primas e Subsid.	Total Período	Mercadorias Per. Anterior	Mat. Prim. e Sub. Per. Anterior	Total Per. Anterior
APURAMENTO DO CUSTO DAS MERC. VENDIDAS E MAT. CONSUMIDAS						
Inventários iniciais		11.571,37	11.571,37		6.454,44	6.454,44
Compras		27.268,05	27.268,05		12.301,45	12.101,45
Reclassificação e regularização de inventários						
Inventários finais		9.538,11	9.538,11		11.571,37	11.571,37
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas		29.301,31	29.301,31		6.984,52	6.984,52
OUTRAS INFORMAÇÕES						

10 - Rédito

10.1. Políticas contabilísticas adoptadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adoptados para determinar a fase de acabamento de transacções que envolvem a prestação de serviços

Enquadramento da política

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber, sem consideração dos efeitos de impostos dedutíveis, desde que o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade e for provável que benefícios económicos futuros associados à transacção fluam para a entidade, com as especificações seguintes:

a) Venda de bens: o rédito é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- a empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- os custos incorridos ou a incorrer com a transacção podem ser mensurados com fiabilidade.

b) Prestação de serviços: o rédito é reconhecido com referência à fase de acabamento da transacção à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- os custos incorridos ou a incorrer com a transacção podem ser mensurados com fiabilidade;
- a fase de acabamento da transacção à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade.

c) Royalties: o rédito é reconhecido segundo o regime do acréscimo de acordo com a substância dos correspondentes contratos.

d) Juros: o rédito é reconhecido pelo valor bruto (antes de retenções de impostos), utilizando o método do juro efectivo, e inclui a quantia de amortização de qualquer desconto, prémio ou outra diferença entre a quantia inicial escriturada da dívida e a sua quantia na maturidade. Quando juros não pagos tenham sido acrescidos na aquisição, o recebimento subsequente de juros é distribuído entre os períodos pré e pós aquisição, a somente a parte pós aquisição é reconhecida como rédito.

e) Dividendos: o rédito é reconhecido pelo valor bruto (antes de retenções de impostos), quando o dividendo é aprovado pela entidade devedora. Quando os dividendos sejam declarados a partir de lucros líquidos pré aquisição, esses dividendos são deduzidos ao custo das partes de capital adquiridas.

10.2. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Vendas de bens	15.581,54	4.972,80
Prestação de serviços	146.095,57	193.671,81
Total	161.677,11	198.644,61

12 - Subsídios do Governo e apoios do Governo

12.1. Política contabilística adoptada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adoptados nas demonstrações financeiras

Enquadramento da política

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando houver uma certeza razoável de que a empresa irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos, e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo não reembolsáveis associados à aquisição ou produção de activos não correntes são reconhecidos inicialmente no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos activos com os quais se relacionam. Nos casos em que os subsídios estejam relacionados com activos fixos tangíveis não depreciáveis ou activos intangíveis com vida útil indefinida serão mantidos no capital próprio exceto quanto a quantias que sejam necessárias para compensar eventuais perdas por imparidade.

Subsídios do Governo reembolsáveis são passivos e como tal registados e apresentados. O eventual benefício decorrente da isenção ou bonificação de juros não é registado como ganho.

Outros subsídios do Governo são reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

Subsídios do Governo na forma de activos não monetários devem ser mensurados pelo justo valor do activo (tal como o próprio activo), a menos que o mesmo não possa ser determinado com fiabilidade, caso em que tanto o activo como o subsídio serão registados por uma quantia nominal (normalmente definida no contrato de concessão do subsídio).

12.2. Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que directamente se beneficiou:

Descrição	Do Estado - Valor Total	Do Estado - Valor Imputado Período	Outras Ent.- Valor Total	Outras Ent.- Valor Imputado Período
Subsídios ao investimento				
Para ativos fixos tangíveis				
Para ativos intangíveis				
Para outras naturezas de ativos				
Subsídios à exploração	527.437,95	527.437,95		
Valor dos reembolsos efetuados no período				
De subsídios ao investimento				
De subsídios à exploração				
Total	527.437,95	527.437,95		

Quadro comparativo:

Descrição	Do Estado - Valor Total	Do Estado - Valor Imputado Período	Outras Ent.- Valor Total	Outras Ent.- Valor Imputado Período
Subsídios ao investimento				
Para ativos fixos tangíveis				
Para ativos intangíveis				
Para outras naturezas de ativos				
Subsídios à exploração	562.368,16	562.368,16		
Valor dos reembolsos efetuados no período				
De subsídios ao investimento				
De subsídios à exploração				
Total	562.368,16	562.368,16		

14 - Impostos e contribuições

14.1. Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:

A entidade encontra-se isenta a impostos sobre os lucros em sede de IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas.

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Resultado antes de impostos do período	33.649,56	(15.704,21)
Imposto corrente		
Imposto diferido		
Imposto sobre o rendimento do período		
Tributações autónomas		
Taxa efetiva de imposto		

14.3. Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor Período Anterior	Saldo Credor Período Anterior
Imposto sobre o rendimento				
Retenção de impostos sobre rendimentos		2.077,64		2.955,12
Contribuições para a Segurança Social		3.364,72		2.194,76
Total		5.442,36		5.149,88

16 - Benefícios dos empregados

16.1. Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas

Enquadramento da política

Os benefícios de empregados são todas as formas de remuneração dadas pela entidade em troca dos serviços prestados pelos empregados e incluem:

a) benefícios a curto prazo, pagáveis na totalidade num prazo de 12 meses e registados como gastos do período em que nasce a obrigação de pagamento

b) benefícios pós-emprego, referentes a contribuições para planos com pagamentos após o termo do emprego; os planos podem ser de dois tipos:

i. planos de contribuição definida, em que a empresa efectua contribuições de montante fixado e a sua responsabilidade é limitada a essas quantias; as contribuições são registadas como gastos do período em que nasce a obrigação de pagamento

ii. planos de contribuição definida, em que a empresa assume directamente os pagamentos aos beneficiários, assumindo o risco relacionado com o cálculo actuarial desses benefícios; esse cálculo consiste na determinação de um capital que, à data da reforma, seja suficiente para pagar uma renda vitalícia ao beneficiário; esse capital é

registado como passivo (eventualmente líquido dos activos que lhe estão afectos) e as contribuições anuais para a manutenção desse capital são registadas como gastos

c) outros benefícios a longo prazo, liquidáveis a mais de 12 meses, reconhecidos como gastos nos períodos em que são concedidos

d) benefícios de cessação de emprego pagáveis em consequência da decisão da empresa em cessar o emprego de um funcionário antes da data normal de reforma ou da decisão de um funcionário de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios; são reconhecidos como gasto quando existe um plano formal detalhado para cessar o emprego e não existe possibilidade de o cancelar.

Descrição	Nº Médio de Pessoas	Nº de Horas Trabalhadas	Nº Médio de Pessoas Per. Anterior	Nº de Horas Trabalhadas Per. Anterior
Pessoas ao serviço da empresa	8,00	15.304,00	7,00	13.345,00
Pessoas remuneradas	8,00	15.304,00	7,00	13.345,00
Pessoas não remuneradas				
Pessoas ao serviço da empresa por tipo horário	8,00	15.304,00	7,00	13.345,00
Pessoas a tempo completo	8,00	15.304,00	7,00	13.345,00
(das quais pessoas remuneradas)	8,00	15.304,00		
Pessoas na tempo parcial				
(das quais pessoas remuneradas)				
Pessoas ao serviço da empresa por sexo	8,00	30.608,00	7,00	13.345,00
Masculino	4,00	15.304,00	3,00	5.720,00
Feminino	4,00	15.304,00	4,00	7.625,00
Pessoas ao serviço da empresa afetas a I&D				
Prestadores de serviços				
Pessoas colocadas por agências de trabalho temporário				

16.2. Benefícios dos empregados e encargos da entidade

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Gastos com o pessoal	146.003,94	119.065,19
Remunerações do pessoal	120.130,87	98.567,80
Encargos sobre as remunerações	22.392,61	18.217,02
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	3.480,46	2.280,37

17 - Divulgações exigidas por diplomas legais

17.1. Informação por actividade económica

Descrição	Atividade CAE 1	Total
Vendas	29.301,31	29.301,31
De mercadorias	1,20	1,20
De produtos acabados, semiacabados resíduos e refugos	29.300,11	29.300,11
Prestações de serviços	132.375,80	132.375,80
Compras	27.268,05	27.268,05
Fornecimentos e serviços externos	146.927,92	146.927,92
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	29.301,31	29.301,31
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	29.301,31	29.301,31
Gastos com o pessoal	146.003,94	146.003,94
Remunerações	120.130,87	120.130,87
Outros gastos	25.873,07	25.873,07
Ativos fixos tangíveis		
Valor líquido final	209.671,31	209.671,31
Propriedades de investimento		

Quadro comparativo:

Descrição	Atividade CAE 1	Total
Vendas	4.972,80	4.972,80
De produtos acabados, semiacabados resíduos e refugos	4.972,80	4.972,80
Prestações de serviços	193.671,81	193.671,81
Compras	12.101,45	12.101,45
Fornecimentos e serviços externos	189.676,87	189.676,87
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	6.984,52	6.984,52
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	6.984,52	6.984,52
Gastos com o pessoal	119.065,19	119.065,19
Remunerações	98.567,80	98.567,80
Outros gastos	20.497,39	20.497,39
Ativos fixos tangíveis		
Valor líquido final	301.407,48	301.407,48
Propriedades de investimento		

17.2. Informação por mercado geográfico

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra- comunitário	Total
Vendas	29.301,31			29.301,31
Prestações de serviços	110.327,86	22.047,94		132.375,80
Compras		27.268,05		27.268,05
Fornecimentos e serviços externos	146.927,92			146.927,92
Rendimentos suplementares:	6.699,00			6.699,00
Estudos projetos e assistência tecnológica	1.019,00			1.019,00
Outros rendimentos suplementares	5.680,00			5.680,00

Quadro comparativo:

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
Vendas	4.972,80			4.972,80
Prestações de serviços	99.269,02	94.402,79		193.671,81
Compras		12.101,45		12.101,45
Fornecimentos e serviços externos	189.676,87			189.676,87
Rendimentos suplementares:	12.209,50			12.209,50
Estudos projetos e assistência tecnológica	6.964,50			6.964,50
Outros rendimentos suplementares	5.245,00			5.245,00

17.3. Decomposição e movimento de capital próprio

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	181.323,58		(15.704,21)	165.619,37
Total	181.323,58		(15.704,21)	165.619,37

Quadro comparativo:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	262.017,10	80.693,52	0,00	181.323,58
Resultados transitados		80.193,52	80.193,52	
Outras variações nos capitais próprios		500,00	500,00	
Outras variações		500,00	500,00	
Total	262.017,10	161.387,04	80.693,52	181.323,58

17.4. Outras divulgações exigidas por diplomas legais

- Impostos em mora

A Entidade apresenta a sua situação regularizada perante as Finanças, tendo liquidado as suas obrigações fiscais nos prazos legalmente estipulados.

18 - Outras informações

18.2. Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

A Federação Portuguesa de Badminton continua a ser a única entidade a gerir a utilização do Centro de Alto Rendimento (CAR - Badminton), com todos os custos inerentes a essa situação. O mesmo é pertença da Câmara Municipal de Caldas da Rainha com quem ainda não foi celebrado contrato de cedência.

A unidade Ginásio enquadrada no CAR encontra-se em funcionamento, utilizada por atletas federados, sendo igualmente uma fonte de receita regular que ameniza os custos de funcionamento por ele gerados.